



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Estado de Minas Gerais

atencido que o presente foi
publicado, por afixação, nos
termos do art. 74, caput, da
Lei Orgânica Municipal.

24/11/2020

Mariane L. da Silva

Portaria Nº115/2020

**Dispõe sobre a homologação da adesão do município de
Liberdade ao Currículo Referência de Minas Gerais**

A Secretária Municipal de Educação de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais

Considerando que o Município de Liberdade, MG, pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Liberdade, MH, a partir do ano eletivo de 2020.

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 24 de Novembro de 2020


Romênia Carla Franco

Secretária Municipal de Educação